Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEXANDRIA/RN

2015 - 2025

Documento Base
Versão preliminar para consulta pública

Alexandria/RN
Abril 2015

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCO EDILBERTO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Alexandria/RN
Abril 2015

COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cícero Bernardino da Silva
Representante do Poder Legislativo

Rita de Cássia de Andrade Vieira
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Janaína Torres
Representante do Conselho Tutelar

José Washington Barbosa
Representante da Associação dos Trabalhadores em Educação

Júlio Cesar de oliveira
Representante da Secretaria de Finanças

Raimundo Emídio Júnior
Representante dos Pais de Alunos

Viviane Glaissa Fernandes Alves
Representante dos Estudantes

Rosa Maria Sarmento
Representante de Instituição Pública de Educação Superior

Josean Ferreira da Silva
Representante de Instituição Privada de Educação Superior

Ubernilda Batista Gurgel de Almeida
Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Maria do Carmo da Silva Neves
Representante das direções de Escolas estaduais

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Equipe Técnica Municipal (Instituída pela Portaria n° 255/2018)

Reginaldo Ferreira de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Jesus Pereira Almeida
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Francisca Mônica Paz de Sousa Dantas
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Comissão de monitoramento e avaliação (Instituída pela Portaria nº 332/2016):

Titular: Deusdedith Fortunato de Lima	**Suplente:** Júlio Cesar de lima
Titular: Francisco de Assis Euflauzino	**Suplente:** Cícero Bernardino da Silva
Titular: Maria de Fátima Abrantes	**Suplente:** Marinaldo Ferreira da Silva
Titular: Maria Rosa Batista	**Suplente:** Aldenoura Ferreira Batista da Costa
Titular: José Washington Barbosa	**Suplente:** Carmem Silva de Lima
Titular: Antônio Cipriano de Almeida	**Suplente:** Vinicius Emídio Sarmento
Titular: Lucifran Agripino Bento	**Suplente:** Isabel Cristina Maniçoba
Titular: Marciana Alacok Diniz Ferreira	**Suplente:** Bruno Lombardi Mendes Costa
Titular: Deoclécio Tibúrcio da Silva	**Suplente:** Francisca Gilma Gomes de Lima

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....06
2 ASPECTOS HISTÓRICOS DOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO DO BRASIL: DA DÉCADA DE 30 À 80.....07
3. INTRODUÇÃO.....12
4. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....12
4.1 Localização e acesso.....12
4.2 Aspectos históricos.....13
4.3 Aspectos geográficos.....15
4.4 Aspectos populacionais.....16
4.5 Aspectos socioeconômicos.....16
4.6 Aspectos fisiológicos.....18
4.7 Aspectos culturais.....19
4.8 Aspectos desportivos.....20
4.9 Aspectos educacionais.....21
4.9.1 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 1.....21
4.9.2 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 2.....24
4.9.3 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 3.....26
4.9.4 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 4.....28
4.9.5 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 5.....28
4.9.6 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 6.....30
4.9.7 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 7.....31
4.9.8 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 8.....32
4.9.9 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 9.....33
4.9.10 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 10.....33
4.9.11 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 11.....34
4.9.12 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 12.....35
4.9.13 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 13.....35
4.9.14 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 14.....35
4.9.15 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 15 – 16.....35
4.9.16 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 17.....37
4.9.17 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 18.....37
4.9.18 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 19.....37
4.9.19 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 20.....38
5. METAS E ESTRATÉGIAS.....39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....68

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento compreendido por Plano Municipal de Educação é um planejamento da educação do município de Alexandria Rio Grande do Norte, que deve ser realizado com o objetivo de responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa. Juntos, governo e sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação analisaram e definiram políticas públicas para educação. Contêm objetivos, metas, indicadores e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a educação no município num período de dez anos.

Sua origem se deve, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), Lei 13.0005/2014, engloba todo o sistema de ensino do município, tanto as escolas estaduais, municipais e particulares, é direcionado, aos campos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Além disso, a Formação de Professores e Valorização do Magistério, o Financiamento e Gestão da Educação.

Os objetivos que nortearão as ações realizadas no tempo de duração deste Plano Municipal de Educação são:

- ✓ Identificar as principais demandas educacionais da população alexandriense e apontar alternativas para solução;
- ✓ Direcionar as ações com segurança e presteza, de modo a alcançar os objetivos e metas fixados na sua construção;
- ✓ Avaliar o processo de implantação das políticas públicas definidas como prioritárias.
- ✓ Divulgar e ensejar discussões a respeito do Plano Municipal de Educação, junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito do mesmo.
- ✓ Promover a integração da Secretaria Municipal de Educação, escola, comunidade, através de atividades que atendam ás reais necessidades e expectativas dos profissionais da educação, tendo em vista a realização de um trabalho conjunto e cooperativo;

Por compreendermos a educação como mecanismo de promoção para emancipação dos sujeitos, este documento representa o compromisso, a responsabilidade de todas as forças sociais do município: Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, governo, poderes constituídos, legislativo, executivo, ministério público, iniciativa privada, pais, alunos, professores, gestores e demais profissionais e trabalhadores da Educação.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS DOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO DO BRASIL: DA DÉCADA DE 30 À DE 80

Ao longo de toda sua história, o Brasil é um país marcado por exclusões sociais, em qualquer esfera da sociedade: saúde, educação, moradia, entre outros. No processo educacional, encontramos um dos maiores exemplos dessas exclusões, que remonta desde o Brasil colônia, em que o sistema educacional era quase inexistente, já que não havia demanda da estrutura social e de produção, não havendo assim necessidade de uma abordagem escolar. As funções de reprodução da ideologia dominante e das relações de dominação eram cumpridas pelas escolas jesuítas. Ainda no Império e I República, a Igrejacontinuou controlando as instituições de ensino, não alterando substancialmente as funçõesde educação em relação ao período colonial.

ANTECEDENTES DOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO DO BRASIL: DA DÉCADA DE 30 À DE 80.

O Brasil é um país capitalista subdesenvolvido, marcado ao longo de sua história por exclusões sociais, com elevada dívida social, seja ela em qualquer plano (educação, saúde, entre outros). O planejamento da educação encontra-se nesta linha de exclusões sociais, estando inteiramente relacionado ao desenvolvimento da sociedade de toda e qualquer nação do mundo. Também está mais inteiramente ligada ao planejamento do capitalismo, com o plano econômico, pois o desenvolvimento do capital influencia o progresso da educação no tocando no Brasil com o mundo. Calazans (2001, p.13) destaca: “o planejamento num sistema capitalista não é mais a forma de racionalização da reprodução ampliada do capital; fica, portanto, claro que não é o planejamento que planeja o capitalismo, mas é o capitalismo que planeja o planejamento”.

Com isso, o planejamento educacional, ou melhor, um Plano Nacional de Educação brasileiro objetiva o desenvolvimento sócio-econômico do país, combatendo a pobreza em todos os setores sociais da nação. A educação tem como uma das metas principais o desenvolvimento social, criando programas para diminuir os índices de pobreza, desigualdade e desemprego. Esse planejamento educacional do país está em total acordo e atrelação/relação com a discussão da questão educacional na Nova República que integra as estratégias do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND).

É na década de 1930 que surge a idéia de plano no âmbito educacional brasileiro, que segundo Saviani (2002, p.72), “provavelmente a sua primeira manifestação explícita nos é dada pelo *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, lançado em 1932”. Esse “Manifesto” fez um diagnóstico da educação pública brasileira e mostrou o imperativo de se criar um sistema de organização escolar que estivesse de acordo com as necessidades do país, aproximando a idéia de

Plano de Educação relacionado com o pensamento de sistema educacional organizado de forma racionalista (lógica), com o conjunto de atividades educativas coerente e eficaz para uma determinada sociedade.

Continuando a periodização do Plano Nacional de Educação, a Constituição Brasileira de 1934 recebeu influência desses primeiros movimentos, ligada ao conceito de *Plano*, interpretada como um mero método de introdução no campo da educação e da racionalidade científica. No artigo 150 (publicado em 1934), alínea "a" estabeleceu-se como competência da União "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país" (SAVIANI 2002, op.cit. p.73). Nesta mesma Constituição também se previa um Conselho Nacional de Educação, tendo como principal funçãoelaborar o Plano Nacional de Educação, cujo documento foi formulado pelos conselheiros em 1937. Entretanto, com o advento do *Estado Novo*, nesse mesmo ano, esse documento acabou por ser deixado de lado. Freitag (1979, p.50), coloca que "a política educacional do Estado Novo não se limita à simples legislação e sua implantação. Essa política visa, acima de tudo, transformar o sistema educacional em um instrumento mais eficaz de manipulaçãodas classes subalternas".

Dermeval Saviani (2002, op.cit. p.74), destaca que "do ponto de vista da forma, o referido *Plano* correspondia ao espírito da Constituição de 1934, já que aí, como se assinalou, a idéia de plano coincidia com as próprias diretrizes e bases da educação nacional". O conteúdo desse plano afastava-se da idéia dos pioneiros, aproximando-se à orientação que irá predominar no *Estado Novo* (1937 – 1945). Freitag (1979 op.cit.) destaca sobre esse momento que passou o Brasil da seguinte forma:

> *Com o auxílio de certos grupos militares (tenentes) e apoiado pela classe burguesa, Vargas assume o poder em 1930, implantando, em 1937, o Estado Novo, com traços ditatoriais. Isto significa que a sociedade política invade áreas da sociedade civil, subordinando-as ao seu controle. É o que ocorrerá com as instituições de ensino. Percebe-se uma intensa atividade do Estado em ambas as instâncias da superestrutura. É criado pela primeira vez, em 1930, um ministério da Educação e Saúde, ponto de partida, segundo Valnir Chagas, para mudanças substanciais na educação, entre outras a estrutura de uma universidade.* (FREITAG, 1979 op.cit.p.48)

Neste período de 1930 a 1945, começa a ocorrer intensa participação do Estado na sociedade política e civil pelo (a Igreja perde importância no campo educacional, visto que passou a ser política de Estado), criando-se no cenário educacional o ministério da educação e a estruturação de algumas Universidades (FREITAG 1979 op.cit.). A constituição de 1930 previa um Plano Nacional de Educação, garantindo o ensino primário gratuito e obrigatório, enquanto o religioso passava a ser facultativo. Enquanto na de 1937, previa-se a introdução do ensino profissionalizante, entre outros.

O Plano de Educação era entendido pelos educadores alinhados com o movimento renovador

como um instrumento de introdução do racionalismo científico na política educacional, enquanto que para Getúlio Vargas, significava converter um instrumentodestinado a revestir de racionalidade o controle político-pedagógico exercido através da política educacional. O sistema educacional tinha a finalidade de manipular as forçassubalternas, pois a classe trabalhadora passava a ter acesso à escola, mas o tipo de oferta não possibilitava a mobilidade social.

Entre 1946 e 1964, percebe-se uma tensão entre duas visões de Plano de educação, como mostra Dermeval Saviani (2002 op.cit),

> *Expressa a contradição entre as forças que se aglutinaram sob a bandeira do nacionalismo desenvolvimentista que atribuíam ao Estado a tarefa de planejar o desenvolvimento do país, libertando-o da dependência externa, a aquelas que defendiam a iniciativa privada, contrapondo-se à ingerência do Estado na economia e àquilo que taxavam de monopólio estatal de ensino. Essasduas tendências repercutiram no debate que se travou por ocasião da discussão no Congresso do projeto Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*(SAVIANI, 2002 op.cit.p.75)

Na primeira tendência, salientou-se a necessidade de o projeto de LDB originar as condições para a construção de um sistema de ensino voltado às necessidades do desenvolvimento brasileiro e também voltado para a realidade do Brasil, o que criticado por Santiago Dantas, que introduziu o debate na Câmara dos Deputados, na sessão de 04/06/1959, por que, o projeto de LDB ser apenas uma consolidação das leis do ensino. Entretanto, nas discussões travadas sobre a LDB, prevaleceu a segunda tendência, que defendia o direito da liberdade de ensino, na qual a família tinha o direito de escolher o tipo de educação dos seus filhos. Saviani (2002 op.cit.p.75) enfatiza que "em decorrência dessa orientação, a idéia de Plano de Educação na nossa primeira LDB ficou reduzida à instrumentação de distribuição de recursos para os diferentes níveis de ensino. De fato, pretendia-se que o Plano garantisse o acesso das escolas particulares, em especial as católicas, aos recursos públicos destinados à educação".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi promulgada em 20 de Dezembro de 1961. Essa Lei faz referência ao Planejamento de Educação, estabelecendo que novedécimos das verbas federais seriam destinadas à educação, em parcelas iguais para os três Fundos Nacionais de Educação (Ensino Primário, Ensino Médio e Ensino Superior). O planejamento foi elaborado pelo Conselho Federal de Educação cujo documento de 1962 estabeleceu as normas para a aplicação dos recursos correspondentes aos Fundos de EnsinoPrimário, do Ensino Médio e do Ensino superior e definiu-se que os recursos Constitucionais vinculados à educação seriam destinados à manutenção e desenvolvimentodo sistema público de ensino.

Em síntese, de 1932 a 1962, o Planejamento Educacional no Brasil, era entendido, grosso modo, como um instrumento de introdução do racionalismo científico na educação, sob a ótica de uma escola nova (escolanovista). No período que se segue, de 1962 até 1985, o Planejamento Educacional transforma-se num instrumento de racionalidade tecnocrática – concepção tecnicista da

educação. Tal planejamento veio, segundo Aranha (1996), prejudicar as escolas públicas, exacerbando a burocratização do ensino com preenchimento de papéis e controle das atividades, além de ignorar as especificidades do processo pedagógico, reduzindo o professor a simples executor de tarefas organizadas no âmbito do planejamento.

Em 1964, devido à polarização entre as forças populares/populistas e os interesses das classes hegemônicas nacionais e internacionais, resultou o golpe militar, com a instalação dos governos militares que revezaram de 1964 a 1985. Nessa época, a escola é utilizada como veículo de inculcação dos ideais da "revolução" (Brasil: ame-o ou deixe-o). Também n esse mesmo período transfere-se o protagonismo do Planejamento Educacional dos educadores para os tecnocratas, isso, em termos organizacionais, visto que o Ministério da Educação é subordinado ao Ministério do Planejamento, cujos corpos técnico e dirigente, eram oriundos da área de Ciências Econômicas. Dessa forma, os Planos para a educação estavam diretamente ligados aos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) do país, ganhando a denominação de Planos Setoriais de Educação e Cultura. Isto mostra que o Planejamento Setorial da Educação estava relacionado por lei às diretrizes e normas do Plano Geral do Governo.

De 1986 a 1989, o Brasil passa pelo período da Nova República, que elaborou o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, utilizando o Plano *Educação para Todos* (que o Governo Tancredo queria para a educação nacional), como uma formulação de políticas, planejamento e gestão tecnocrática.

No ano de 1993, foi editado um plano elaborado pelo MEC – Plano Decenal de Educação para Todos – que pretendia distinguir-se dos planos anteriores, visto que não se referia à educação como um todo, mas apenas à *educação fundamental*, procurando encontrar os caminhos para diagnosticar o ensino fundamental e procurar também soluções para enfrentar esses obstáculos, formulando estratégias para erradicar o analfabetismo, bem como universalizar a educação fundamental, abrangendo, dessa forma, a educação infantil (pré-escolar). Mesmo que esse plano se propusesse a enfrentar os problemas da educação, como muitos dos planejamentos educacionais do Brasil, ele praticamente não saiu do papel. Para Dermeval Saviani (2002 op.cit.p.78), "em verdade, ao que parece, o mencionado Plano foi formulado mais em função do objetivo pragmático de atender a condições internacionais de obtenção de financiamento para a educação, em especial aquele de algum modo ligado ao Banco Mundial".

É importante considerar que o MEC apresentou um Plano para a educação brasileira, que explicitamente, é uma mera continuidade do Plano Decenal de Educação para Todos de 1993, e mais recentemente, no ano de 1996, foi elaborado o atual Plano Nacional de Educação do Brasil.

CONCLUSÃO

A idéia de plano no âmbito do sistema educacional brasileiro surge somente na década de 1930 (nesse período cria-se o ministério da educação), apesar de que, desde o nosso descobrimento, com as escolas jesuítas, se tenha obtido a primeira estruturação de reprodução ideológica (política educacional inexistente). O Brasil é uma nação que, ao longo de todo o seu processo histórico, é marcado por sucessivas exclusões no cenário social, sendo um desses principais problemas o sistema educacional, cuja meta principal é o desenvolvimento social, criando programas para combater as desigualdades, a pobreza e o desemprego no país. Os primeiros Manifestos da Educação Nova aparecem em 1932 (certamente a primeira expressão pública de educação), influenciando a Constituição Brasileira de 1934 a elaborar um Plano Nacional de Educação (compreensivo do ensino de todos os graus e ramos).

Com o advento do Estado Novo, muita coisa mudou no Planejamento da Educação, que deixou de ser um mero instrumento de introdução à racionalidade científica, para transforma-se em um meio destinado a revertir de racionalidade o controle político- pedagógico exercido através da política educacional. Entre 1946 e 1962, o plano nacional de educação foi marcado por duas visões para a construção do projeto de LDB. Na primeira tendência, salientava-se a necessidade da construção de um sistema de ensino voltado para o desenvolvimento brasileiro. Nessa discussão, acabou por prevalecer a segunda visão, que dava às famílias o direito de decidir sobre o tipo de educação de seus filhos.

Promulgada em 1961, a LDB, referindo-se ao Planejamento da Educação, reduzia-se à instrumentação de distribuição de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do sistema público de ensino em seus diferentes níveis de ensino. No período de 1962 até 1985, ocorrem significativas mudanças no cenário político (Golpe Militar) e educacional, transformando a educação em um mero instrumento de racionalidade tecnicista, sem qualquer interferência ou participação da sociedade no processo ou sistema de educação, o que também reduziu o professor a um executor de tarefas simples, prejudicando as escolas em geral no processo de ensino-aprendizagem.

A partir das características levantadas para cada um dos períodos em estudo, conclui-se que atrasos e progressos ocorreram, segundo os Planos Nacionais de Educação estavam direcionados às necessidades do país.

3. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, Art. 214, determina a elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

> Art. 87 É instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir desta Lei. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que "Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, dispõe:
> Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.
> Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes [...].

O presente documento foi constituído a partir de um diálogo efetivo entre a administração pública da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os públicos – alvos envolvidos, direta e indiretamente, com a educação no âmbito deste município. O Plano Municipal de Educação é construído preconizando o que está posto no Plano Nacional de Educação. E os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização e a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

4. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

4.1 Localização e Acesso

O município de **Alexandria** situa-se na mesorregião Oeste Potiguar, limitando-se com os municípios de Pilões, Antonio Martins, João Dias, Tenente Ananias e Marcelino Vieira e com o Estado da Paraíba, abrangendo uma área de 419 km², inseridos nas folhas Pau dos Ferros (SB.24-Z-A-II) e Catolé do Rocha (SB.24-Z-A-III) na escala 1:100.000, editadas pela SUDENE.

A sede do município tem uma altitude média de 319m e coordenadas 06°24’46,8” de latitude sul e 38°0’57,6” de longitude oeste, distando da capital cerca de 382 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-304, BR-405, RN-079 e RN-117.

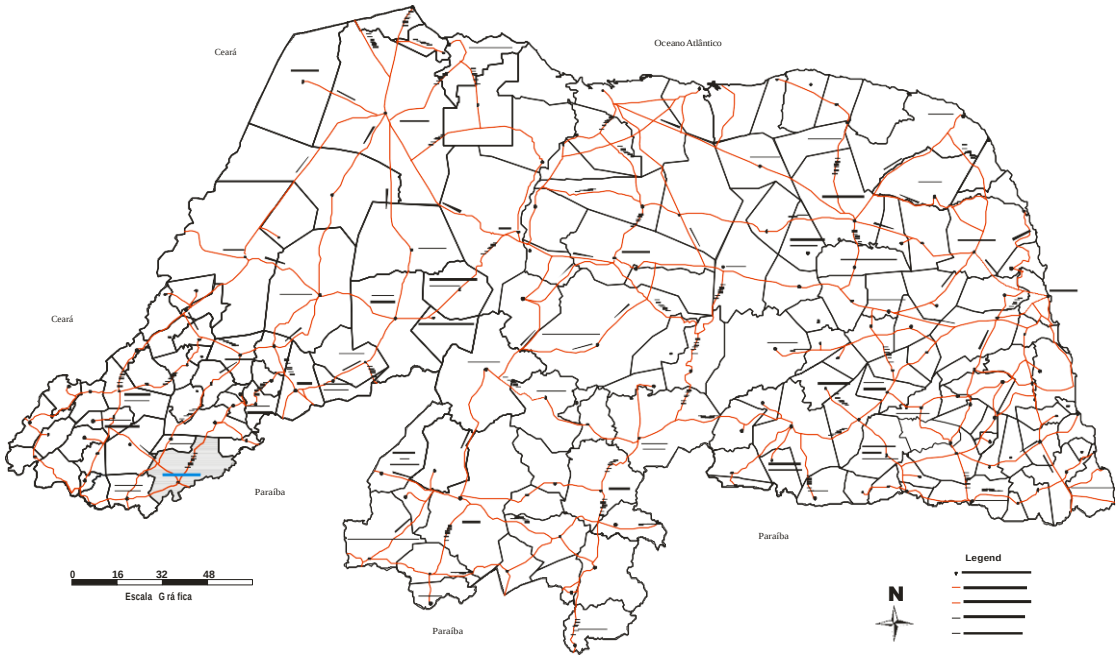


Figura 2 – Mapa de acesso rodoviário

4.2 Aspectos Históricos

A fazenda Barrigada foi o ponto de origem da povoação que se tornou o município de Alexandria, conforme assinalada um velho Tombo de Demarcação, datado de 1759, descoberta histórica do Dr. Antônio Fernandes Mousinho, que no mesmo carcomido pelo tempo, está bem legível, constando do mesmo que o preto forro José da Costa, com a mão direita sobre a Bíblia, jurou dizer a verdade, e entre outras coisas, disse: “Morar na Fazenda Barrigada”. Não se tem notícias de outros moradores da fazenda, além de José da Costa.

O nome de Barriguda foi decorrente do formato da serra existente na fazenda que deu origem ao município, semelhante a um ventre. O povoado pertencente ao município de Martins, passou a chamar-se Alexandria, em homenagem a D. Alexandrina Barreto Ferreira Chaves, filha da terra e esposa de Ferreira Chaves, que foi Senador e Governador do Estado.

Com criação do município, em 1930, foi-lhe dado o nome de João Pessoa, mas em 1936 voltou a ser Alexandria, a fim de evitar confusão com a Capital da Paraíba. Elevado à categoria de vila com a denominação de João Pessoa ex-povoado, pelo decreto estadual, nº 10, de 07-11-1930, desmembrado dos municípios de Pau dos Ferros e Martins. Instalado em 15-

11-1930. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede. Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Alexandria, pela lei estadual, nº 19, de 24-10-1936.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município já denominado Alexandria é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela lei estadual nº 897, de 18-11-1953, é criado o distrito de Tenente Ananias Gomes ex povoado e anexado ao município de Alexandria.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Alexandria e Tenente Ananias Gomes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2775, de 10-05-1962, é criado o distrito de João Dias e anexado ao município de Alexandria. Pela lei estadual nº 2771, de 10-05-1962, é criado o distrito de Pilões ex-povoado e anexado ao município de Alexandria. Pela lei estadual n.º 2846, de 26-03-1963, desmembra do município de Alexandria o distrito de Tenente Ananias Gomes. Elevado à categoria de município com a denominação de Tenente Ananias. Pela lei estadual nº 2905, de 20-08-1963, desmembra do município de Alexandria o distrito de Pilões. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual n.º 2930, de 24-09-1963, é criado o distrito de Rosário e anexado ao município de Alexandria. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Alexandria e Rosário.

Pela lei estadual n.º 2904, de 02-08-1963, desmembra do município de Alexandria o distrito de João Dias. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração toponímica municipal João Pessoa para Alexandria alterado, pela lei estadual nº 19, de 24-10-1936.



Estação ferroviária de Alexandria, da antiga Estrada de Ferro Mossoró-Sousa, inaugurada em 1951. Apesar de preservada, o último trem circulou em 1991 e os trilhos não existem mais.[8]



Prefeitura de Alexandria, sede do poder executivo municipal



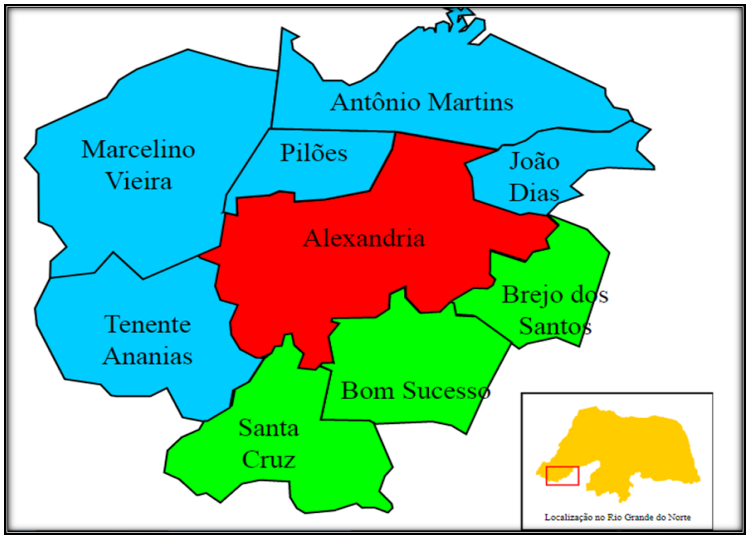
Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Alexandria_(Rio_Grande_do_Norte)

4.3 Aspectos geográficos

O município de Alexandria está localizado no interior do estado do Rio Grande do Norte, na Região Nordeste do país, especificamente na microrregião de Pau dos Ferros e mesorregião do Auto Oeste Potiguar. Ocupa uma área de 381,2km², sendo que apenas 1,2984km² estão em perímetro urbano, sendo o 39º município mais populoso do estado e o segundo de sua microrregião, com uma densidade demográfica aproximada de 35,3 habitantes por quilômetro quadrado.

Alexandria limita-se com os municípios de Pilões, Antônio Martins, João Dias, Tenente Ananias e Marcelino Vieira e com o Estado da Paraíba, abrangendo uma área de 419 km², inseridos nas folhas de Pau dos Ferros (SB.24-Z-A-II) e Catolé do Rocha (SB.24-Z-A-III) na escala 1:100.000, editadas pela SUDENE. A sede do município tem uma altitude média de 303m e coordenadas geográficas de 6°24’15” de latitude sul e 38°0’37” de longitude oeste, distanciado da

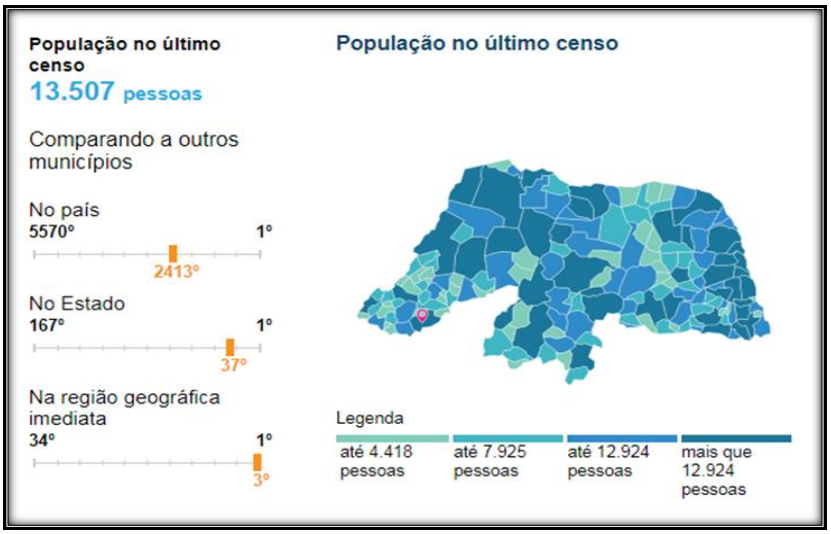
capital cerca de 382 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-304, BR-405, RN-079 e RN-117.



4.4 Aspectos populacionais

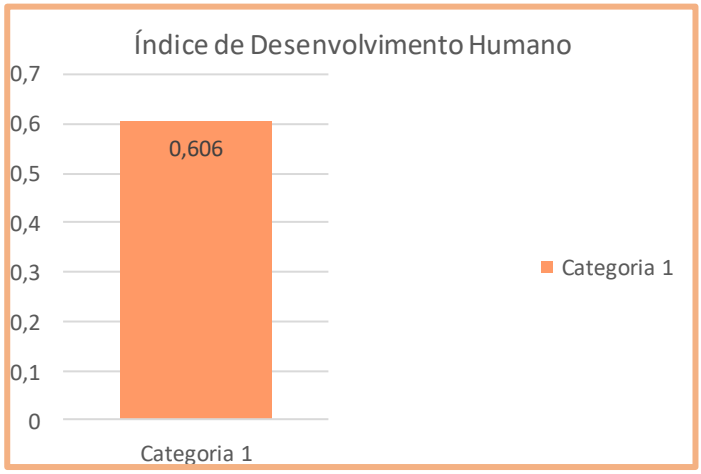
Em 2010, a população do município segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, era de 13.507 habitantes, sendo que 6.507 habitantes eram homens e 6.891 habitantes eram mulheres; enquanto isso, 3.189 habitantes viviam na zona urbana (68%) e 4.318 na zona rural (32%). O grau de urbanização faz com que Alexandria seja classificada como o município com a 68ª maior taxa de urbanização do Rio Grande do Norte.

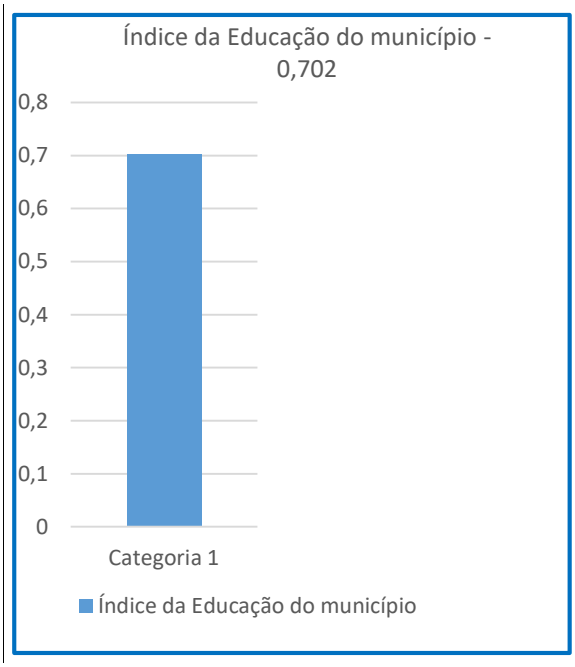
Ainda conforme o censo de 2010, a população religiosa do município era formada por católicos apostólicos romanos (92%) e evangélicos (8%). Enquanto isso, a composição étnica do município era formada por pardos (52,9%), branca (41,33%) e preta (4,07%).

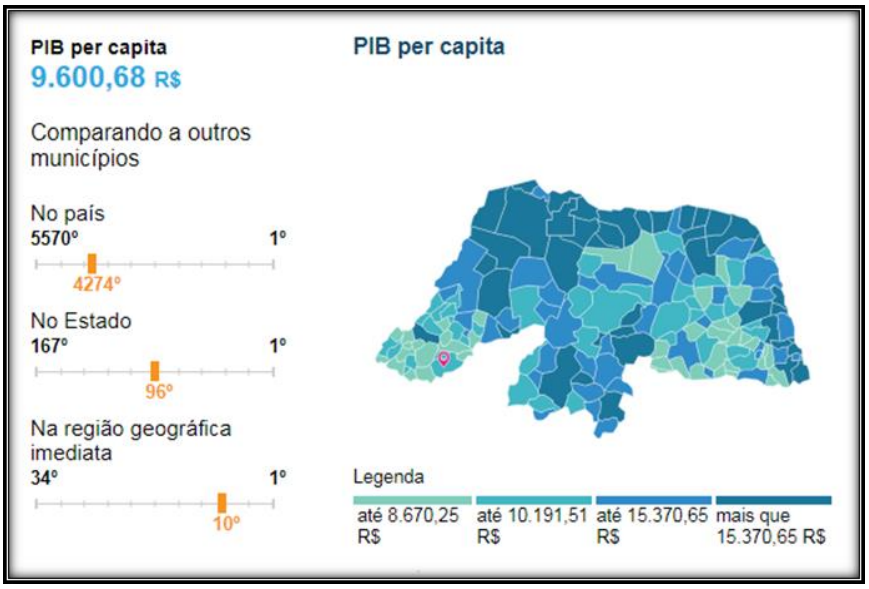


4.5 Aspectos socioeconômicos

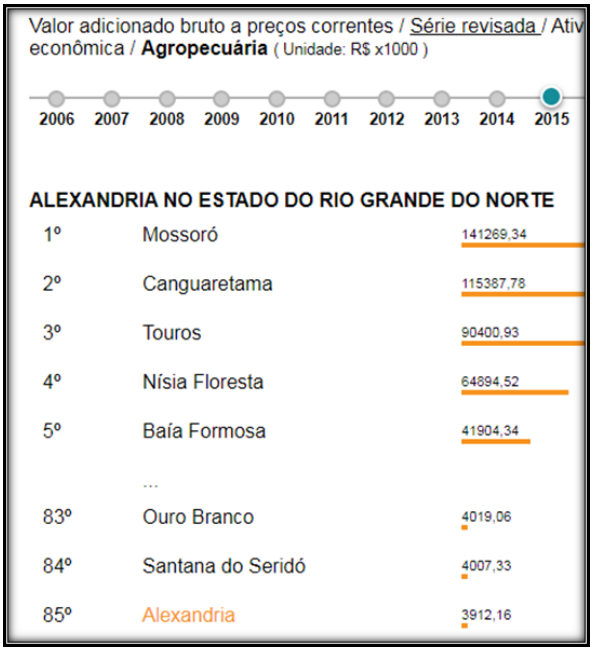
O Índice de Desenvolvimento Humano do município é considerado médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). De acordo com o Censo do IBGE, em 2010 seu valor era de 0,606, sendo o 139º maior do estado. Considerando apenas a educação, o índice é de 0,702, o índice da longevidade é de 0,706 e o de renda é de 0,503. O coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, é de 0,42, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. A incidência da pobreza, medida pelo IBGE, é de 54,44%, o limite inferior da incidência de pobreza é de 46,94%, o superior é 61,95% e a subjetiva é 60,02%.







As atividades econômicas do município estão centradas na agricultura e pecuária, consequentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do município nos seus diversos setores. A agricultura é a atividade predominante, os cultivos são de feijão, milho (predominante), arroz e hortaliças. Na pecuária, predomina-se a criação de bovinos. O município também investe na criação de ovinos, galinhas, suínos, equinos e caprinos.



4.6 Aspectos Fisiográficos

O município possui um clima do tipo semi- árido, com precipitação pluviom étrica anual m édia de 791,0 mm, período chuvoso de fevereiro a maio, temperatura m édia anual em torno de 28ºC e umidade relativa m édia anual de 66%.

Quanto à cobertura vegetal, no município predominam: Caatinga Hiperxer ófila - (vegeta ção de car áter mais seco com abund ância de cact áceas e plantas de porte mais baixos e espalhadas),

exemplos: jurema preta, mufumbo, facheiro, xique-xique e marmeleiro e Floresta Caducif ólia - vegeta ção que apresenta esp écies de folhas pequenas e caducas que caem no período seco. Quanto ao tipo de solo, predomina o Podz ólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutr ófico. O município possui de 200 a 400 metros de altitude. (Fonte: IDEMA – 1999).

O Município de **Alexandria**, geologicamente inserido na Província Borborema, está constituído por litótipos do Complexo Caicó, granitóides das suítes Poço da Cruz e Itaporanga e por granitóides diversos de quimismo indiscriminado(NP3γ3i), como pode ser observado na Figura 3.

O Complexo Caicó está representado na região por paragnaisses migmatitos, mármores, anfibolitos e ortognaisses (PP2cai), além de ortognaisses dioríticos a graníticos, com restos de supracrustais (PP2γcai). A Suíte Poço da Cruz (PP3γpc), está constituída por augen-gnaisses graníticos e leuco- ortognaisses quartzo monzoníticos a graníticos. A suíte calcialcalina de médio a alto potássio Itaporanga (NP3γ2cm), está constituída por granitos e granodioritos associados a dioritos.

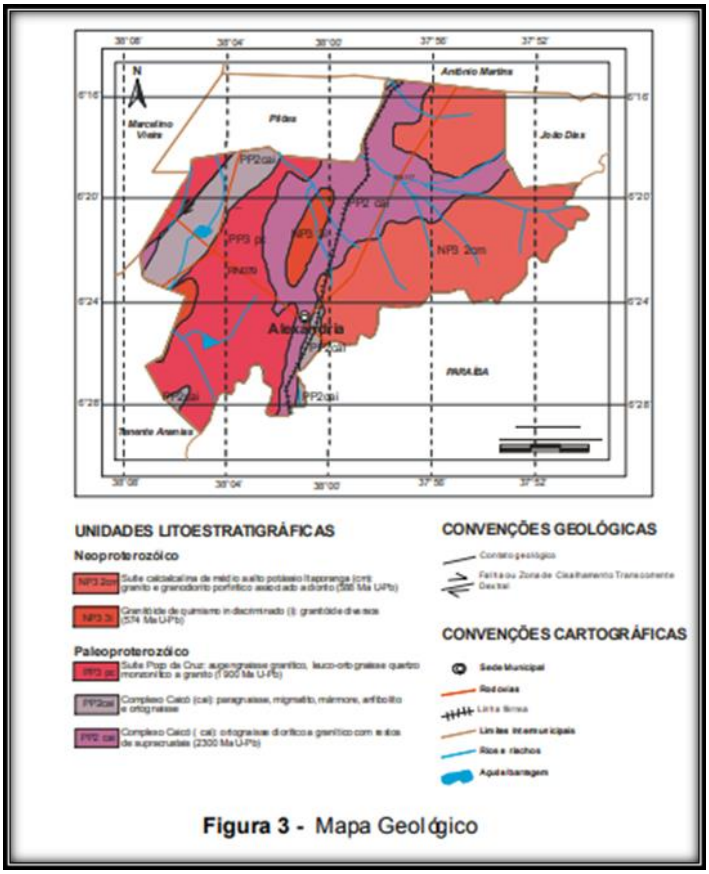


Figura 3 - Mapa Geológico

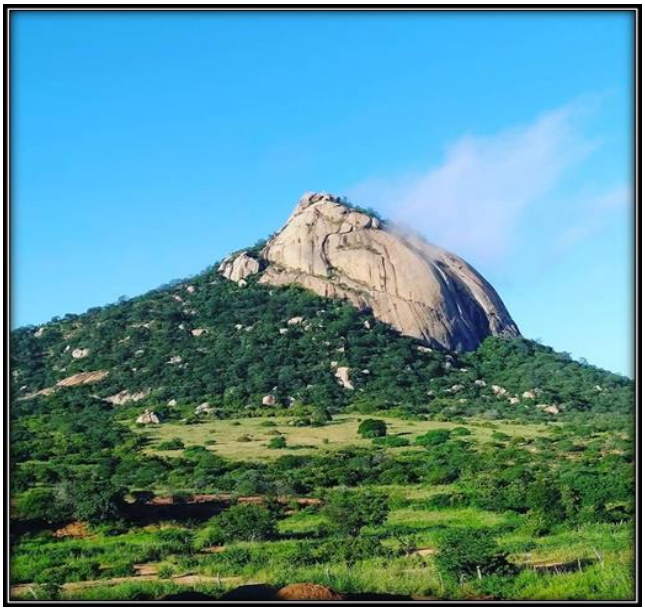
4.7 Aspectos Culturais

A cultura no município tem suas origens no tradicionalismo potiguar, tendo como valores o resgate e a preservação das nossas raízes culturais.

Sua principal atração turística é a Serra Barriguda, que atualmente é uma das sete maravilhas do Rio Grande do Norte e tem formato semelhante ao de uma mulher grávida.

Os eventos culturais mais significativos do município realizam-se no mês de novembro com a comemoração da Emancipação Política do município que culmina com o desfile cívico temático.

No aspecto folclórico, de festas populares, destaca-se o carnaval tradição, as festividades juninas, com apresentação de festivais de quadrilhas locais e regionais, e a festa religiosa em homenagem à padroeira do município, Nossa Senhora da Conceição, no mês de dezembro.



Serra Barriguda, principal atração turística do município

4.8 Aspectos desportivos

"O Município possui um ginásio poli esportivo "O Ferreirão", e um campo de futebol " O Fernandão". As atividades desportivas realizadas anualmente contam com a participação de atletas amadores do município e consistem em campeonatos amadores de futebol de campo.

No âmbito escolar as escolas municipais e estaduais participam de jogos como JERNS (Jogos Escolares do Rio Grande do Norte) na modalidade como futebol de salão.



4.9 Aspectos educacionais

A Rede Municipal de Alexandria está vinculada a 15ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado e possui atualmente, nas redes públicas e particulares, aproximadamente 3.204 matrículas e 19 escolas entre os ensinos pré-escolar, fundamental e médio. O município possui ainda uma instituição de ensino superior: um núcleo acadêmico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que oferece os cursos de ciências contábeis e Pedagogia. Alexandria, junto com Jucurutu, Lajes, Parelhas, Touros e Umarizal, são um dos 6 municípios potiguares reivindicados pelo estado para a construção de uma unidade do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). A unidade mais próxima deste instituto encontra-se instalada na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Segundo dados do IBGE 2010, o índice de analfabetismo no município, com faixa etária acima de 15 anos, era de 32,28% (3.312 habitantes), enquanto que a taxa de pessoas alfabetizadas era de (67,7%) (6.948 habitantes) e a taxa de escolarização, de 6 a 14 anos de idade é de 97,5%.

4.9.1 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 1

Em relação à primeira parte da Meta - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade –, Alexandria atendia 91,1%, restando 8,9% da população entre 4 e 5 anos a ser atendida até 2016.

Em relação à segunda parte da Meta - ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE –, o atendimento em 2013 era de 44,0% em Alexandria, restando 6% para o atingimento da Meta (Fonte: Mapa Social 2013).



O atendimento à Educação Infantil, no município de Alexandria acontece da seguinte forma:

- 13 Escolas Municipais de Educação Infantil;
- 0 Centros Municipais de Educação Básica;
- 0 Escolas estaduais, através de convênio com o Município;
- 0 Escolas comunitárias e 1 escola filantrópica, também conveniadas com o município;

- _0_____ Escolas privadas, sendo que o Município compra vagas da Educação Infantil em 14 delas.

No ano de **2013**, eram atendidas em Alexandria__614____ crianças, na creche e na pré-escola, nas redes pública (municipal) e privada. Abaixo esta apresentada a divisão das matrículas (Fonte: Mapa Social 2013):

	Creche	**Pré - Escola**	**Total**
Pública	76	495	**571**
Privada	11	32	**43**
Total	87	527	**614**

Os números evidenciam que a rede pública atende a maioria das crianças (92,9%); que a população da creche (10,5%) é atendida mais pela rede pública; enquanto que a rede pública é responsável pelo maior número de atendimento da pré-escola (82,4%), enquanto que a escola privada é responsável pelo menor número de atendimento da educação infantil (7,1%).

Abaixo são apresentados dados do atendimento das crianças de 0 a 5 anos de **2014** das escolas públicas,. Os dados de matrícula de 2014da Rede Privada não estão disponíveis no momento da construção deste documento, em função dos prazos do Educacenso do INEP/MEC.

Rede Municipal:

Número de alunos matriculados nas educação infantil

Escola Municipal de Educação Infantil		Creche										Pré-Escola						TOTAL	
		Berçário I		Berçário II		Maternal I		Maternal II		Total		Jardim I		Jardim II		Total			
		Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas
1	E. M. Justina A. da Silva					24	01			24	01	31	02			31	01	55	02
2	E. M. Dr. Gregório de Paiva					10	01			10	01			19	01	19	01	29	02
3	U. A. C. Berçário Municipal	23	02	30	03	53	05											53	05
4	E. M. Jardim de Infância					27	01	20	01	47	02	71	02	32	01	103	03	150	05
5	E. M. Manoel Bento da Silva											06	01			06	01	06	01
6	E. M. Severino M. de Oliveir											09	01					09	01
7	E. M. Manoel Clementino													14	01	14	01	14	01
8	E. M. Antonio Teles													15	01	15	01	15	01

* Oferece Jardim Misto (contabilizado no Jardim II).

Escola Municipal de Educação Infantil		Creche										Pré-Escola						TOTAL	
		Berçário I		Berçário II		Maternal I		Maternal II		Total		Jardim I		Jardim II		Total			
		Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas
9	E. M. Cel. Benedito de Paiva							30	01	30	01	33	01	35	01	69	02	99	03
10	E. M. Cel. Manoel Emídio					22	01			22	01	27	01			27	01	49	02
11	E. M. Manoel de Sousa							03	01	03	01							03	01
12	E. M. Manoel Valentim					23	01			23	01	20	01	23	01	43	01	66	03
13	E. M.													06	01			06	01

* Oferece Jardim Misto (contabilizado no Jardim II).

*Número de alunos matriculados

EDUCAÇAO INFANTIL

Centro Municipal de Educação Básica	Jardim I		Jardim II		Total	
	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas
Centro Mul. Ensino Rural	15	02	20	03	35	05
TOTAL	15	02	20	03	35	05
OBS:						

- Convênios mantidos pelo Município:

- Rede Estadual – cabe ao Estado a cedência do espaço físico e dos equipamentos, enquanto o Município se responsabiliza pelos recursos humanos, as despesas decorrentes da manutenção e dos investimentos, a operacionalização das matrículas e o custeio de 10% do consumo de água do período.

*Números de alunos matriculados nas Escolas Estaduais que possuem convênio com o Município

Escolas	Jardim 2 (5 anos a 5 anos e 11 meses)

*FONTE: Boletim Geral do Movimento Escolar da Rede Municipal de Ensino (2014).

- Escolas Comunitárias e Confessionais de Educação Infantil– ao Município cabe repassar mensalmente o valor designado conforme o número de matrículas (total da escola), prestar acompanhamento pedagógico à entidade, manter um profissional da área de Nutrição com carga horária compatível.

*Números de alunos matriculados nas Escolas Comunitárias e Confessionais de Educação Infantil

Escola Educação Infantil	Creche										Pré-Escola						TOTAL	
	Berçário I		Berçário II		Maternal I		Maternal II		Total		Jardim I		Jardim II		Total			
	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas
1																		
2																		
3																		

*FONTE: Boletim Geral do Movimento Escolar da Rede Municipal de Ensino (2014).

NÃO EXISTE NO MUNICÍPIO

- Programa Compra de Vagas:

Existe, ainda, o Programa de Compra de Vagas pelo Município em escolas de educação infantil privadas. Este programa consiste na abertura de edital com valor fixado por vaga/mês, para o qual as escolas se habilitam, recebendo alunos encaminhados pela Central de Matrículas da SME após processo público e inscrição e seleção. Em 2014, o número de vagas e turmas deste Programa era o que segue:

	Alunos	Turmas
Compra de Vagas		

*FONTE: Boletim Geral do Movimento Escolar da Rede Municipal de Ensino (2014).

Para a priorização do atendimento, existe o Decreto Municipal 4972, de 03 de dezembro de 2013, que é um documento que estabelece critérios a serem seguidos de forma a priorizar sempre as famílias com maior necessidade ao atendimento imediato por vaga na Educação Infantil.

O total de crianças e turmas atendidas na Educação Infantil, em Alexandria, **com verbas públicas**, em 2014, é o que vai abaixo:

GERAL REDE		
Educação Infantil		
Escolas	Alunos	Turmas
13	554	28
Total Ed. Infantil	**554**	**28**

*FONTE: Boletim Geral do Movimento Escolar da Rede Municipal de Ensino (2014).

Em relação à estrutura física da Rede Municipal, o quadro abaixo apresenta as obras realizadas nos últimos anos com o objetivo de expandir o número de vagas na Educação Infantil (Fonte: SME/2015):

OBRA	INICIO	PREVISAO DO FINAL	SITUAÇAO
Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Cel. Benedito de Paiva.	2014	2014	CONCLUIDA
Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Cel. Manoel Emídio de Sousa.	Junho/2015	Dezembro/2015	Em planejamento
Construção de escola no Sítio Carnaubal.	20/04/2015	Dezembro/2015	Em Construção
Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal Justina Alves da Silva.	Junho/2015	Dezembro/2015	Em planejamento

Para ano de 2016, Alexandria contará com uma unidade PROINFÂNCIA que será concluída em 2015, e atenderá 120 crianças.

Com relação ao atendimento educacional especializado, o município possui salas de recursos em todas as EMEIs e CMEBs, totalizando 22 crianças de educação infantil atendidas por profissionais do AEE em 2014.

4.9.2 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 2

Em relação à *primeira parte da Meta* - universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, o município de Alexandria

universalizou o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, no ano de 2015, o município possui 98 % da população de 5 a 14 anos na escola, pois os indivíduos desta faixa etária são atendidos plenamente na rede de ensino.

Em relação à *segunda parte da Meta* - garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua o ensino fundamental na idade recomendada, até 2024 -, os dados abaixo mostram que, na Rede Pública esta taxa atualmente é de 70%, faltando 25% para se atingir a meta nacional.

Segundo dados estatísticos do INEP/MEC (2014) o número de matrículas total no Ensino Fundamental na rede municipal, estadual e particular é de:

	Matrícula
Rede Municipal	2.053
Rede Estadual	1.097
Rede Particular	118
TOTAL	**3.268**

Confrontando o número de alunos matriculados na rede de ensino do município em 2014 com a estimativa de população de indivíduos nesta idade constatamos a universalização nesta etapa de ensino.

Segundo dados apresentados pelo INEP/MEC, 97,6% dos alunos entre 6 (seis) a 14 (quatorze) anos estão matriculados no ensino fundamental, em Alexandria, por conseguinte 2,4% não realizaram matrícula na escola, infringindo a Constituição/88, Art. 205, o qual garante o direito à educação.

Para análise da não permanência dos alunos na escola, destacam-se dados estatísticos de três aspectos significativos: a evasão, a distorção idade/ano e a reprovação. Segue os dados:

Evasão Escolar Ensino Fundamental da Rede Pública	**INEP/MEC 2013**
Anos Iniciais	40
Anos Finais	83

Distorção Idade/Ano Ensino Fundamental da Rede Pública	**INEP/MEC 2013**
Anos Iniciais	52%
Anos Finais	50%

Reprovação 2013 Ensino Fundamental da Rede Municipal	**Alunos Aprovados**	**Percentual de Aprovação**	**Alunos Reprovados**	**Percentual de Reprovação**	**Alunos Evadidos**	**Percentual de Evasão**
Anos Iniciais	1.046	86,0%	131	10,8%	40	3,2%
Anos Finais	598	75,9%	107	13,6%	83	10,5%
Geral	2.644	80,9%	238	24,4%	123	13,7%

(Fonte: Atas de Resultados Finais de 2014 da Rede Municipal SME)

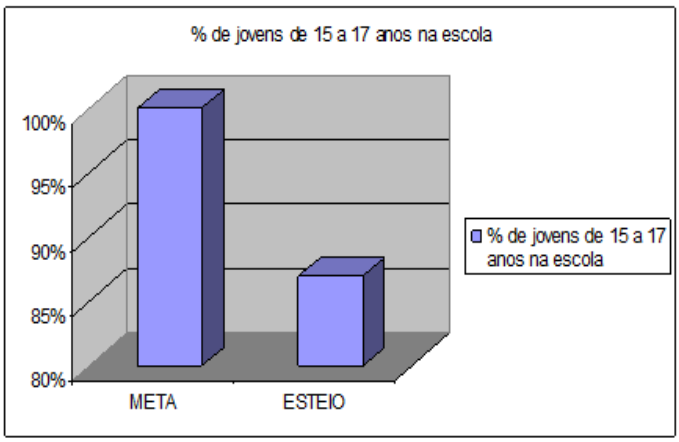
Diante destes dados estatísticos, fica demonstrado que a causa preponderante para o significativo índice de distorção idade/ano é a reprovação escolar, já que o índice de evasão escolar não é relevante.

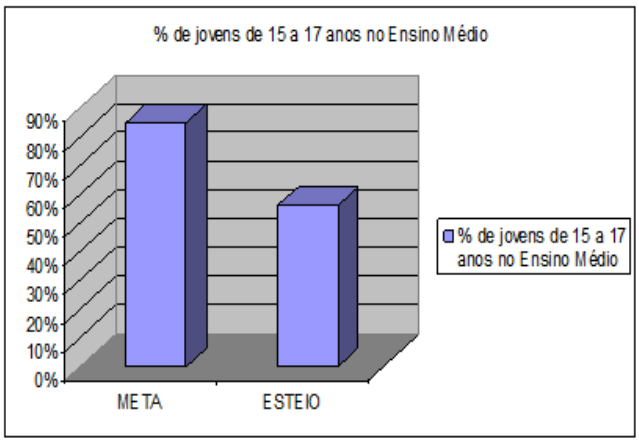
Assim, fica evidenciado que a taxa de conclusão do ensino fundamental na idade certa (14 anos) da Rede Pública de Alexandria é de cerca de 70%, já que a distorção idade/ano nos Anos Finais é de 30,4%.

4.9.3 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 3

Em relação à primeira parte da Meta – universalização até 2016 do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete anos) – a situação atual em Alexandria mostra que a população com idade entre 15 e 17 anos é de 758 pessoas e destas 86,8% (44,22) frequentam a escola no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Fonte: IBGE 2010). Portanto, o desafio é a incorporação dos % restantes ao universo escolar.

Em relação à segunda parte da meta - elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) –, sabe-se que em Alexandria a taxa atual é de 56% (Fonte: INEP/PNAD) (não existe dado atualizado somente de Alexandria). Para 2024, portanto, é necessário aumentar em quase 30 pontos percentuais esta taxa.





Sabendo-se que 86,3% da população entre 15 e 17 anos está na escola e que 56% está no Ensino Médio, fica demonstrado que em torno de 30% está no Ensino Fundamental, em distorção idade-ano, cuja taxa em 2013 foi de 27,1% no município (Fonte: MEC/INEP/DTDIE).

Esta meta é de responsabilidade prioritária do Estado, já que o Ensino Médio é oferecido da Rede Estadual e Privada e regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação. Porém, o Município pode colaborar no apoio, no incentivo aos alunos concluintes do Ensino Fundamental da

Rede Municipal para ingressarem no Ensino Médio e, principalmente, da redução da evasão e da defasagem idade-ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Para os alunos na faixa etária de 15 a 17 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e estão fora da escola, a Rede Municipal oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno da noite em duas escolas (Escola Municipal Cel. Manoel Emídio de Sousa – Santo Amaro e Escola Municipal Manoel Valentim de Oliveira – Alto Boa Vista). A EJA da Rede Municipal é destinada à população com mais de 15 anos com qualquer escolaridade anterior e proporciona desde a alfabetização até a conclusão do Ensino Fundamental (será aprofundado nas Metas 8, 9 e 10).

Além disso, existem vagas no Ensino Fundamental Regular para esta população, embora o ambiente não seja o mais adequado, já que existe a diferença de idade que pode gerar desestímulo ao jovem.

A oferta de vagas no Ensino Médio na Rede Estadual (550 vagas) atende à demanda total do município de Alexandria (160 concluintes do ensino fundamental). Portanto, o aumento de vagas no Ensino Médio público ou privado não é uma necessidade do município de Alexandria, estando a oferta deste nível de ensino universalizado.

O número total de alunos que cursaram o 9º ano do Ensino Fundamental em 2013 em Alexandria foi de 180, potenciais alunos para o Ensino Médio no ano seguinte. Nas escolas municipais estavam 60% destes alunos (108); nas estaduais, 40%. Fica evidenciado que 100% (180) dos alunos estavam na Educação Pública no Ensino Fundamental.

O número de vagas disponíveis para o ingresso no 1º Ano do Ensino Médio no município é de 250, somando-se vagas públicas e privadas. Destas, 100% estão nas Escolas Estaduais.

O município de Alexandria tem Termo de Cooperação com o Estado, de forma a garantir vagas no Ensino Médio da Rede Estadual para os alunos concluintes do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

CONCLUINTES DO EF	VAGAS PARA O EM
180	550

Para a demanda no Ensino Médio, Alexandria conta com 01 escola da Rede Estadual. A oferta acontece nos três turnos.

No total, no ano de 2014, 315 alunos estiveram matriculados no Ensino Médio no município de Alexandria. (Fonte: MEC/INEP 2014).

Na escola da Rede Estadual é oferecido o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para aqueles com mais de 18 anos, com 113 estudantes matriculados em 2014.

Número de alunos no EM

	Rede Estadual (08)	**Rede Privada (04)**
Médio Regular	315	-
Médio Integrado	-	-
Médio EJA	113	-
Médio – Ed. Especial	-	-
TOTAL	428	-

Os indicadores de desempenho do ensino médio no município são os seguintes (Fonte MEC/INEP/DTDIE 2013):

APROVAÇÃO	**REPROVAÇÃO**	**ABANDONO**	**DISTORÇÃO IDADE-ANO**
61,5%	12,6%	25,9%	42%

Os números demonstram uma necessidade de se elevar a taxa de aprovação, para que, consequentemente, se eleve a taxa de conclusão do Ensino Médio na idade adequada, 17 anos.

Portanto, pelo exposto acima, o desafio em Alexandria é garantir o ingresso dos alunos no Ensino Médio com 15 anos, a sua permanência até a conclusão do nível de ensino com 17 anos, assegurando-se condições para a promoção anual com qualidade de aprendizagem.

4.9.4 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 4

Dentro da proposta de um sistema educacional inclusivo, a rede municipal de Alexandria oferece a modalidade de Educação Especial para alunos dos 4 aos 17 anos, mas também oferece, para além das exigências legais, esta modalidade para os alunos matriculados na Educação Infantil, etapa 0 a 3 anos, que possuem prioridade na efetivação da matrícula; e para alunos da EJA.

O município executa o programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) oferecido pelo Ministério da Saúde composto por multiprofissionais que atuam de forma integrada com o Educação e Assistência Social.

Os estudantes com deficiência física são transportados por ônibus totalmente acessível disponibilizado pelo FNDE através do programa Caminho da Escola para frequência às aulas e atendimentos especializados.

4.9.5 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 5

Alfabetização até o final do 3º ano significa a alfabetização na idade certa, até os oito anos de idade. É considerado alfabetizada a criança que se apropriou da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua

capacidade de se expressar, ler, interpretar e desfrutar da literatura, participando no mundo cultural no qual está inserida.

Foi definida como indicador da taxa de alfabetização dos alunos ao final do 3º ano (Ciclo de Alfabetização) a taxa de aprovação, já que outros indicadores ainda não estão disponibilizados pelo MEC/INEP.

Sendo assim, esse indicador mostra a seguinte situação em relação à aprovação dos alunos ao final do Ciclo de Alfabetização por Rede de Ensino, no ano de 2013:

Taxa de aprovação alunos que concluíram o 3º ano do Ensino fundamental

ANO	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada
2013	85,4%	100%	100%

Fonte: INEP-Ministério de Educação- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Fonte: Setor de Estatística Escolar- SME(Secretaria Municipal de Educação e Esporte- Alexandria

Para se atingir a Meta 5 do PNE, que é de 100% de crianças alfabetizadas até os (8) oito anos de idade, é necessário superar o índice de reprovação de 14,6

Para isso, a SME – Secretaria Municipal de Educação, vem oportunizando espaços de formações e práticas pedagógicas, adesão ao PNAIC, para os educadores, planejamento à distância e coletivo (reuniões pedagógicas), atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem no Laboratório de Aprendizagem; atendimento educacional especializado na Sala de Recursos Multifuncional para o acesso a aprendizagem do discente; suporte pedagógico a docência com acompanhamento e mediação da assessoria escolar da SME.

Além de instrumento de Avaliação Interna, a Rede Municipal também participa de Avaliações Externas organizadas pelo MEC:

Exame periódico específico: Provinha Brasil - uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização.

Instrumento de Avaliação Nacional Periódico - ANA-Avaliação Nacional da Alfabetização: envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas. Esses instrumentos de avaliação têm a intenção de analisar os resultados para

serem pontuados, problematizados e encaminhadas ações para qualificar ainda mais os indicadores como também a oferta de espaços de formações e oficinas com práticas pedagógicas.

Com relação a evasão dos alunos no 3º ano do ensino fundamental, conforme tabela acima, no ano de 2013, de 196 alunos 2,7% evadiram. Sabe-se que a causa da evasão se dá pela vulnerabilidade social; desestruturação na família, transferência de domicílio entre outros fatores.

Vale ressaltar que a proposta de não retenção e progressão continuada no ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano, é um dos fatores para a diminuição da evasão, contribuindo para a permanência e resultando na diminuição da distorção idade-ano, além de qualificar o ensino e a aprendizagem do aluno.

4.9.6 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 6

Em relação à primeira parte da Meta - oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas -, das 17 escolas públicas existentes, 13 são da Rede Municipal e 04 da Rede Estadual. Os 13 estabelecimentos municipais 05 oferecem esta modalidade, 38,4%.

Na Rede Estadual, das 04 escolas, 03 oferecem educação em tempo integral, perfazendo um total de 75% das escolas. Ou seja, a Rede Municipal ainda não atende a meta nacional atingiu a meta nacional. Somando-se todas as escolas públicas, que são 17, e sabendo-se que em 08 delas existe a educação em tempo integral, nota-se que o percentual de escolas públicas com educação integral é de 47%, menor que a meta.

Em relação à segunda parte da Meta - de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica -, a situação atual é que, o número de matrículas na Rede Municipal é de 1354 no Ensino Fundamental, 576 na Educação Infantil e 116 alunos na EJA, somando 2046 alunos, destes, 2046 recebem educação em tempo integral 478, perfazendo 23,36% das matrículas.

Assim, a Rede Municipal ainda não está cumprindo a meta nacional.

Na Rede Estadual dos 674 alunos no Ensino Fundamental, 300participam do Programa Mais Educação, 44,51%; no Ensino Médio, existem 422 alunos e não há educação em tempo integral para este público. Assim, o total de alunos é de 1096, e o percentual com educação integral fica em 27,37%, atingindo a meta.

A educação em tempo integral na Rede Municipal de Alexandria é oferecida através de escolas de tempo integral, turmas de tempo integral e pela adesão ao Programa Mais Educação do Governo Federal e abrange desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental.

Entre os desafios para a Educação Integral, está a questão da infraestrutura das escolas. Com o aumento do tempo de permanência dos estudantes nas escolas, é necessário promover adequações dos espaços para o atendimento em tempo integral.

4.9.7 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 7

O IDEB é um dos principais indicadores para mensurar o rendimento escolar dos estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas. Reúne no mesmo indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O município de Alexandria vem avançando no processo de qualificação do ensino e da aprendizagem, conforme demonstram os dados abaixo:

IDEB REDE MUNICIPAL	**2005**		**2007**		**2009**		**2011**		**2013**	
	Obs.	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**
Anos iniciais do ensino fundamental	2,6		3,1	2,7	3,7	3,0	4,0	3,4	4,8	3,7
Anos finais do ensino fundamental	2,9		3,1	3,0	3,0	3,1	3,7	3,4	3,8	3,8

Fonte: INEP/MEC

Na Rede Municipal, nos Anos Iniciais do EF observa-se um crescimento do índice, embora ainda não tenha sido atingida a meta projetada, com exceção de 2007; nos Anos Finais nota-se uma oscilação do índice ao longo do período

IDEB REDE ESTADUAL	**2005**		**2007**		**2009**		**2011**		**2013**	
	Obs.	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**	**Obs.**	**Proj.**
Anos iniciais do ensino fundamental	2,6		3,0	2,6	3,5	3,5	3,7	3,3	3,9	3,6
Anos finais do ensino fundamental	2,6		2,7	2,6	2,9	2,7	2,9	3,0	3,1	3,4
Ensino Médio										

Fonte: INEP/MEC

Para a Rede Estadual, as metas projetadas pelo INEP/MEC são menores que aquelas para a Rede Municipal, em função do índice inicial, em 2005, ter sido menor. Nesta rede, em ambas as etapas do Ensino Fundamental existem uma tendência de crescimento e de atingimento da meta.

IDEB REDE MUNICIPAL	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
Anos iniciais do ensino fundamental	4,0	4,3	4,6	4,9
Anos finais do ensino fundamental	4,1	4,4	4,7	5,0

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/

IDEB REDE ESTADUAL	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	3,9	4,2	4,5	4,8
Anos finais do ensino fundamental	3,8	4,0	4,3	4,6
Ensino Médio				

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/

4.9.8 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 8

O município de Alexandria faz parte da Região Nordeste, sendo que o município de Alexandria é composto por zona urbana e rural, de modo que o sistema municipal conta com 13 estabelecimentos de ensino (7 deles localizados na zona urbana e 6 na zona rural) ofertando os níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos iniciais e anos finais) e a modalidade de ensino EJA. Salientamos que a rede estadual oferta Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio regular e modalidade EJA. Sendo assim, a meta municipal dará conta do aumento da escolaridade média da população de 18 a 29 anos dos 25% mais pobres e da igualdade da escolaridade entre negros e não negros.

Devemos lembrar que em 2024 terão entre 18 e 24 anos as crianças que atualmente estão entre os 8 e os 14 anos, ou seja, crianças que devem estar frequentando o ensino fundamental, e que frequentarão o ensino médio na sequência.

Sendo assim, acredita-se que as estratégias relativas à educação infantil (Meta 1), ao ensino fundamental (Metas 2 e 5) e ao ensino Médio (Meta 3) devem colaborar para a permanência deste público na escola, oportunizando que alcance a escolaridade mínima de 12 anos ao final da vigência do PME.

Entretanto, as estratégias também deverão dar conta do aumento da escolaridade da população da faixa etária e do extrato social apontado que estejam fora da escola ou com defasagem idade-ano no momento atual.

Em Alexandria, as ações existentes para oportunizar a escolarização da população de 18 a 29 anos das classes menos favorecidas, negros e não negros, são a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, oferecida pela Rede Municipal, e a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, oferecida pela Rede Estadual e o Programa Brasil Alfabetizado, ofertado pelas duas redes de ensino.

A tabela abaixo mostra a participação na EJA da população e 18 a 29 anos no período entre 2007 e 2013:

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos em Alexandria

Ano	EJA - 18 a 29 anos		EJA TOTAL (Fundamental e Médio)
	Municipal	Estadual	
2007	347	466	813
2008	205	285	490
2009	24	201	225
2010	44	202	318
2011	22	200	255
2012	48	181	299
2013	114	177	404
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação			

Fica evidenciado que esta população está presente na EJA, correspondendo a praticamente a metade da população atendida.

4.9.9 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 9

No município de Alexandria, a primeira parte da meta – **elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 – já está cumprida**. A taxa de analfabetismo absoluto da população de Alexandria com 15 anos ou mais era de 2,7% em 2010 (Fonte: IBGE), ou seja, a taxa de alfabetização do município é 97,3%. Portanto, a meta municipal fica restrita à segunda parte da meta nacional - até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme dados do Censo de 2010, Alexandria contava com uma população de 1.526 analfabetos, correspondendo a 2,4% da população acima de 15 anos.

Segundo a autora Magda Soares (2012), analfabeto absoluto é aquele que não conhece o alfabeto, que não sabe ler ou escrever e analfabeto funcional é aquele que sabe decifrar os códigos da língua escrita, porém não consegue fazer uso disso cotidianamente.

Como já apresentado anteriormente (Meta 3), 86,3% da população entre 15 e 17 anos de Alexandria está na escola, sendo que 56% está no Ensino Médio (Fonte: MEC/INEP/DTDIE). Também foi apresentado que a Educação de Jovens e Adultos (Municipal e Estadual) atende à população com mais de 18 anos.

4.9.10 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 10

Em Alexandria, a Educação de Jovens e Adultos é oferecida pela Rede Municipal e pela Rede Estadual.

A Rede Municipal oferece o Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno em duas Escolas Municipais de Educação Básica (Escola Municipal Cel. Manoel Emídio de Sousa – Santo Amaro; Escola Municipal Manoel Valentim de Oliveira – Alto Boa Vista). A EJA da Rede Municipal é destinada à população com mais de 15 anos com qualquer escolaridade anterior e proporciona desde o 1º ano até a conclusão do Ensino Fundamental. Em 2014 estavam matriculados na EJA municipal 138 alunos (Fonte: Censo Escolar 2014 MEC/INEP).

Na Rede Estadual, é oferecido o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para a população maior de 18 anos, no turno da noite. Em 2014 o número de matrículas foi de 132 estudantes (Fonte: Censo Escolar MEC/INEP 2014).

Atualmente não existe educação de jovens e adultos integrada à educação profissional no município.

4.9.11 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 11

A meta é de responsabilidade dos estados, da União e da iniciativa privada, para a qual o Município pode atuar em regime de colaboração.

A formação profissional em nível técnico, integrado e subsequente ao Ensino Médio, existe em Alexandria oferecidos pelo PRONATEC e em duas escolas da rede privada, conforme tabela a seguir:

Rede	Escola	Eixo	Curso Técnico	Matrículas
Municipal	Escola Municipal Dr. Gregório de Paiva (colaborador)		PRONATEC	
	Escola Municipal Jardim de Infância Pedro Lobo da Costa			
Privada	Colégio e Curso Aprovar	Curso Preparatório (ENEM)	Cursinho	
Privada	PAP	Vendas e Administração	Atendimento ao Cliente e Marketing; Operador de Caixa e recepcionista; Atendimento de Farmácia; Administração e contabilidade. Atendimento de Consultório Odontológico.	

Fonte:

Assim, atender a meta nacional implica em se atingir em torno de 3000 matrículas até 2024; sendo que, destas, 1000 devem ser criadas em escolas estaduais ou federais.

Com dispêndio de tempo e recursos financeiros, a população de Alexandria pode buscar formação profissional técnica nos municípios vizinhos a Alexandria e que apresentam condições de acesso em termos de distância e tempo (Pau dos Ferros/RN e Catolé do Rocha/PB), onde existe a oferta de Educação Profissional Técnica em Nível Médio e subsequente a este, oferecida pela Rede Federal, Estadual e Privada.

4.9.12 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 12

A Meta é de responsabilidade do Sistema Federal de Educação, o Município pode colaborar na articulação para atração de instituições de educação superior, no incentivo à população para cursar a educação superior e na correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental; enquanto que o Estado pode fazer isso em relação ao Ensino Médio.

Até 2001, Alexandria não contava com cursos de Graduação na Educação Superior públicos ou privados, presenciais ou a distância.

Em 2004 passou a funcionar em Alexandria um Núcleo da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- UERN-, em espaço cedido pela Prefeitura Municipal. Nesse ano, o Núcleo ofereceu cursos superiores em Ciência Contábeis e História.

No ano de 2012 iniciou-se a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

No regime de colaboração, o município de Alexandria é considerado o mantenedor do Núcleo, oferecendo a infraestrutura física, material de expediente e pessoal de apoio administrativo.

Também são ofertados no município, cursos de graduação e pós-graduação através de Universidades Privadas de outras regiões, com aulas presenciais nos finais de semana.

4.9.13 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 13

A meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

Estratégias para o estímulo à educação superior estão presentes nas metas 15/16 do PME.

4.9.14 Diagnóstico Alexandria com referência a Meta 14

A meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

Estratégias para o estímulo à pós-graduação estão presentes nas metas 15/16 do PME.

4.9.15 Diagnóstico Alexandria com referência as Metas 15 – 16

No Município de Alexandria existe, para a Rede Municipal de Educação, política pública de incentivo à formação superior dos profissionais da educação.

Esta política é formada pela Lei Municipal 3843, de 27 de dezembro de 2004, que concede incentivo financeiro para custeio de curso superior aos membros do magistério municipal que necessitam se deslocar para Polos localizados em municípios vizinhos que ofertam de cursos graduação, de pós-graduação e extensão na área da educação e pelo Plano de Carreira que prevê avanços na carreira de acordo com a titulação.

No âmbito da Rede Municipal, observa-se que dos professores de educação infantil e do ensino fundamental, 31,7% dos profissionais possuem apenas magistério e 68,3% possuem curso superior.

Levantamento da Escolaridade dos Servidores da PME Alexandria						
Educação Infantil e Anos Iniciais 2014						
Cargo	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**	**Nível 5**	**Sem Nível ou 1.1**
Professor	130	44	53			33
Professor Séries Iniciais	47	20	7			20
Educação Infantil	57	30	14	-	-	13
Sub total	**104**	**50**	**21**	**-**	**-**	**33**
Em percentuais - Toda a Rede Municipal	**100**	**48,07%**	**20,1%**	**-**	**-**	**31,73%**
Anos Finais 2014						
Cargo	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**	**Nível 5**	**Sem Nível ou 1.1**
Professor Artes Cênicas	-	-	-	-	-	-
Professor Artes Musicais	-	-	-	-	-	-
Professor Artes Pláticas	-	-	-	-	-	-
Professor Ciências	3	1	2	-	-	-
Professor Inglês	2	-	2	-	-	-
Professor Educ. Artística	2	1	1	-	-	-
Professor Educ. Física	4	3	1	-	-	-
Professor Filosofia	-	-	-	-	-	-
Professor Geografia	3	2	1	-	-	-
Professor História	3	1	2	-	-	-
Professor Matemática	4	2	2	-	-	-
Professor Português	5	-	5	-	-	-
Sub total	**26**	**10**	**16**	**-**	**-**	**-**
Em percentuais - Toda a Rede Municipal	**100**	**38,4%**	**61,5%**	**-**	**-**	**-**
Supervisores e Orientadores 2014						
Cargo	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**	**Nível 5**	**Sem Nível ou 1.1**
Supervisor 30h	04	-	04	-	-	-
Sub total	**04**	**-**	**04**	**-**	**-**	**-**
Em percentuais - Toda a Rede Municipal	**100**	**-**	**3,8%**	**-**	**-**	**-**

Total Geral e Percentual da Rede Municipal 2014						
Cargo	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**	**Nível 5**	**Sem Nível ou 1.1**
Total Geral - Dez./2014	**134**	**60**	**41**	**-**	**-**	**33**
Em percentuais - Toda a Rede Municipal	**100**	**44,7%**	**30,6%**	**-**	**-**	**24,6%**
Dados PNE 2006						
Profissionais	**111**	**42**	**26**	**-**	**-**	**43**
Em percentuais - Toda a Rede Municipal	**100**	**37,8%**	**23,4%**	**-**	**-**	**38,7%**
Evolução das Formações de 2006 a 2014	**23**	**6,9%**	**7,02%**	**-**	**-**	**14,1%**

Fonte: Gestão de Pessoal/SME

Na rede municipal de Alexandria observa-se que, dos professores de educação básica, 43,8% dos profissionais possuem pós-graduação (Fonte: Gestão de Pessoal/SME).

4.9.16 Diagnóstico Alexandria com referência as Metas 17

Em Alexandria, os profissionais do magistério da Rede Municipal têm um rendimento mensal básico 25,82% menor que os demais profissionais com escolaridade equivalente.

Levantamento de dados referentes ao Município de Alexandria Atual (2014)

Cargos	Salário Base	Carga Horária mensal	Valor por hora	Diferença em R$ p/ hora	Diferença %
Técnicos de outras áreas graduados	2.668,00	150	17,79	4,59	-25,82
Profissionais da educação graduados	1.319,50	100	13,20		

4.9.17 Diagnóstico Alexandria com referência as Metas 18

Alexandria já possui Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal, através da Lei 3035, de 23 de junho de 2000, que contempla o piso salarial nacional profissional.

As demais categorias de profissionais da educação não estão contempladas no Plano atual.

4.9.18 Diagnóstico Alexandria com referência as Metas 19

Na Rede Municipal de Educação ainda não ocorre eleição direta para os cargos de diretor e vice-diretor, essa escolha ocorre por indicação política.

A lei nº 3054 de 09 de agosto de 2000 instituiu os Conselhos Escolares na Rede Municipal com a representação dos segmentos pais, alunos, professores e funcionários através de eleição com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Na Rede Estadual de Educação ocorre eleição direta para os cargos de diretor e vice-diretor através da lei nº 10.576/95, regulamentada pelo decreto nº 49.502/2012, com mandato de três anos sendo permitida uma recondução.

4.9.19 Diagnóstico Alexandria com referência as Metas 20

Os investimentos públicos em educação em Alexandria são definidos no PPA (Plano Pluri Anual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual).

A construção destas peças orçamentárias acontece de forma participativa e transparente através da realização de Audiências Públicas.

As informações referentes aos investimentos estão publicitadas no site da Prefeitura Municipal através do link de acesso às informações (Transparência).

Existem no Sistema Municipal de Ensino os conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e o de Controle e Acompanhamento do FUNDEB.

5. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 PNE (Nacional): Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

META 1- PME (Municipal):

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PME:

1) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, com a aplicação do Decreto Municipal;

2) manter o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos por meio Decreto Municipal, o qual apresenta calendário de inscrições, garantindo que estas ocorram semestralmente.

3) aderir, de acordo com a demanda e com o orçamento, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil;

4) aderir a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

5) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

6) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

7) priorizar o acesso à educação infantil e garantir o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

8) promover a articulação dos programas de orientação e apoio as famílias buscando um trabalho conjunto das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

12) realizar e publicar, pelo menos a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

13) oportunizar, gradativamente, o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, na Rede Municipal, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de acordo com a disponibilidade financeira.

14) ampliar o atendimento através do funcionamento, até o final de 2018, da unidade Proinfância que será construída.

15) destinar as escolas municipais de educação infantil para o atendimento prioritário de crianças de 0 a 3 anos (creche) e organizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola), com a necessária adequação das estruturas.

Meta 2 PNE (Nacional): Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 2 PME (Municipal): Manter universalizado o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PME:

1) Colaborar com o Ministério da Educação na elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental que será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação, através de articulação com o Conselho Municipal de Educação e com as comunidades escolares, promovendo momentos de estudo, análise e construção de propostas a serem encaminhadas ao MEC.

2) assegurar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, tencionando o desenvolvimento de um currículo pertinente e flexível às realidades locais, através dos documentos oficiais da escola, como regimento, plano político-pedagógico e planos de estudos.

3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos (as) alunos (as) do ensino fundamental através de instrumentos que registrem, ao longo da vida escolar do aluno, os avanços, as dificuldades de aprendizagem e as estratégias utilizadas no processo.

4) constituir grupo de pesquisa para diagnosticar as causas da reprovação escolar.

5) intensificar a parceria com a rede de proteção (órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude), perpetuando a diretriz de equidade do Plano Nacional de Educação através de ações eficazes e singulares de acordo com cada realidade escolar, e tencionar a reflexão do papel social da escola para que esta atue na construção de valores mais solidários e humanos, visando uma sociedade onde a permanência e o sucesso escolar estejam ao alcance de todos.

6) garantir que estejam contempladas, nos projetos político pedagógicos das escolas da rede municipal, e tencionar nas demais redes, propostas que possibilitem a acolhida do aluno infrequente e o resgate do ensino e da aprendizagem.

7) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

8) propiciar estrutura adequada e estimular o uso das tecnologias pedagógicas considerando a organização da escola e as especificidades dos públicos atendidos.

9) disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

10) efetivar parcerias com as instituições e movimentos culturais da comunidade e do município, proporcionando participação dos alunos em atividades culturais, dentro e fora do espaço escolar, visando ao desenvolvimento da cultura que contribua na formação de um sujeito protagonista de sua vida, crítico e proativo na sociedade, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

11) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos com ações que estreitem os vínculos familiares e o vínculo entre famílias e escolas, através de diálogos de valorização das habilidades e competências dos alunos, assembleias para decisões coletivas sobre a rotina escolar, eventos comemorativos, esportivos e sociais.

12) proporcionar formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, garantindo a qualidade no ensino e na aprendizagem e o respeito à diversidade cultural destes alunos.

13) oferecer e estimular os estudantes para participarem de atividades extracurriculares que desenvolvam habilidades, inclusive com a participação em certames e concursos nacionais.

14) promover e estimular a prática de atividades que desenvolvam as habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3 PNE (Nacional): Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 3 PME: (Municipal): Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS PME:

1) estimular a participação da comunidade escolar na consulta pública que elaborará e encaminhará ao CNE uma proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio.

2) colaborar na pactuação proposta para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3) disponibilizar bens e espaços culturais e esportivos do Município para escolas de ensino médio estaduais e privadas, mediante acordos e/ou convênios, como forma de qualificar o currículo do ensino médio.

4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental na rede municipal, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como atendimento em salas de recurso e laboratórios de aprendizagem, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

5) tencionar junto ao Governo do Estado a oferta do ensino médio integrado à educação profissional, observando-se a vocação produtiva do município.

6) estruturar e fortalecer, no âmbito da Rede de Proteção, o acompanhamento e o monitoramento do acesso dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, através do Termo de Cooperação entre o município de Alexandria e a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, que visa ao atendimento da demanda de matrículas no ensino fundamental, médio e educação profissional.

7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

8) manter programas de educação e de cultura, como a educação de jovens e adultos, para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

9) implementar políticas de prevenção à evasão no ensino fundamental motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

10) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, fomentando a participação de alunos que se destacam em eventos municipais, regionais, nacionais e internacionais.

11) promover a aproximação das redes municipal, estadual e privada do município, através de eventos, grupos de estudos e outras ações, de forma a proporcionar a troca de experiências e o planejamento conjunto de ações que visem à continuidade educativa e a permanência e o sucesso escolar.

Meta 4 PNE (Nacional): Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 4 PME (Municipal): Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS PME:

1) manter o setor na SME que contabiliza, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede municipal que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

2) manter a prioridade de matrícula na educação infantil, a fim de garantir a universalização do atendimento escolar de crianças com deficiência de 0 a 3 anos em atendimento a demanda manifesta.

3) garantir o atendimento educacional especializado em espaço físico adequado na própria escola para os alunos com deficiência.

4) promover a formação continuada de professores que atuam no AEE na rede municipal.

5) manter a garantia do AEE nas salas de recursos multifuncionais das escolas da rede municipal, nas formas complementar e suplementar.

6) criar projeto que avalie as necessidades arquitetônicas de cada escola/centro municipal e promova as adaptações necessárias para garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência na escola;

7) manter a garantia de oferta de transporte acessível para os alunos da rede municipal de ensino que apresentem dificuldade de locomoção quando a residência não for atendida pelo transporte público coletivo;

8) estimular a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

9) garantir a continuidade das ações que promovem o ensino e aprendizagem da LIBRAS nas escolas da rede municipal.

10) promover a formação continuada na LIBRAS para os funcionários do município.

11) garantir o ensino do sistema Braile para leitura para cegos e surdos-cegos aos alunos da rede municipal com estas deficiências.

12) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, de acordo com a legislação vigente.

13) promover a articulação entre assistência social, saúde e educação para garantir o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias.

14) colaborar com pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

15) colaborar com o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

16) estimular a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

17) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo dos (as) estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

18) fomentar a criação de um instrumento de coleta de dados para avaliar, supervisionar e promover melhorias das instituições municipais que atendam pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

19) manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, como a APAE, e empenhar esforços em manter e estabelecer novas parcerias e convênios com outras instituições para garantir o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência.

20) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

21) garantir o atendimento pelos Laboratórios de Aprendizagem (LA) dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Meta 5 PNE (Nacional): Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Meta 5 PME (Municipal): Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS PME:

1) dar continuidade na estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2) ofertar formações para os professores da educação infantil e dos anos iniciais do ciclo de alfabetização promovendo a articulação entre esses;

3) instituir procedimentos e instrumentos que acompanhem a transição do aluno entre a educação infantil e o ensino fundamental, com o objetivo de haver continuidade no processo de aprendizagem do aluno.

4) dar continuidade a utilização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e tencionar que as escolas permaneçam utilizando os instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5) acompanhar os processos de aprendizagem e ensino através da aplicação de avaliações externas.

6) manter avaliação interna na rede municipal, através de um instrumento para levantamento e acompanhamento do desenvolvimento da leitura, escrita e lógico-matemático;

7) tencionar que as avaliações externas sejam acessíveis para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8) instituir um sistema de avaliação para o 3º ano do ensino fundamental na proposição de acompanhar a evolução na aprendizagem na rede municipal;

9) fomentar espaços de formação aos professores na área de tecnologias educacionais para alfabetização articulando com o planejamento da sala de aula.

10) promover ações em parceria com os laboratórios de tecnologias educacionais das escolas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a

melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

11) incentivar a formação inicial e continuada aos professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

12) manter adesão da Secretaria Municipal de Educação e Esporte aos programas que contemplem a formação continuada para os professores alfabetizadores entre outros profissionais.

13) propiciar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades com atendimento educacional especializado.

Meta 6 PNE (Nacional): Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 6 PME (Municipal):
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS PME:

1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

2) garantir que, até o final de vigência deste plano, no mínimo mais 3 escolas da rede municipal se tornem escolas em tempo integral, atendendo todos os alunos em tempo integral;

3) garantir que as escolas de tempo integral da rede municipal tenham professores referência com jornada semanal de 40 horas de modo que o número de profissionais coincida, no mínimo, com o número de turmas oferecidas nas escolas.

4) implementar, até 2017, um currículo integrado para o ensino fundamental nas escolas em tempo integral, com projeto pedagógico diferenciado, indo ao encontro dos debates nacionais de superação do “turno” e “contraturno” e unificando o projeto de educação integral na rede municipal;

5) promover, anualmente, formação continuada na linha da educação integral, para os trabalhadores em educação;

6) executar a ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais em tempo integral, para qualificar o atendimento do alunado, garantindo os seguintes espaços: quadra poliesportiva coberta; laboratório de informática; biblioteca; brinquedoteca; espaços para atividades culturais; *playground*, além de outros equipamentos.

7) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

8) garantir, de acordo com a demanda manifesta, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, com auxiliares de educação nos casos necessários, ou em instituições especializadas;

9) articular a política de educação integral com outras políticas, entidades e setores que trabalham na perspectiva da educação, cultura, saúde, assistência social, esporte, entre outros, construindo propostas intersetoriais para qualificar o atendimento em tempo integral.

Meta 7 PNE (Nacional): Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 7 PME (Municipal): Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 do ensino médio.

ESTRATÉGIAS PME:

1) participar das discussões e da implementação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local, através do Fórum Municipal de Educação;

2) assegurar que na rede municipal:
a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

3) motivar e incentivar a inserção do processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica da rede municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, incentivando e avaliando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação contínua dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

4) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

5) dar continuidade ao incentivo da utilização de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na rede municipal.

6) adotar medidas em regime de colaboração, para a universalização, até o quinto ano de vigência deste PME, do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7) fortalecer ações locais de atendimento ao (à) aluno (a), na rede municipal, por meio de programa suplementar de alimentação escolar.

8) manter nas escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário.

9) garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos.

10) prover a acessibilidade às pessoas com deficiência nas escolas;

11) ampliar práticas de manejo dos resíduos sólidos nas escolas;

12) qualificar os equipamentos e laboratórios de ciências;

13) promover formação continuada para os (as) professores visando à promoção da pesquisa científica.

14) manter a realização de eventos de mostras científicas e tecnológicas, como forma de incentivar o desenvolvimento dos alunos nestas áreas.

15) proporcionar a participação de alunos e professores da rede municipal em eventos de mostras científicas e tecnológicas regionais e nacionais.

16) garantir o uso adequado dos equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, a ser disponibilizado pela União, nas escolas municipais, ampliando a utilização e acesso às bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

17) ampliar a informatização da gestão da rede municipal através da plena utilização dos recursos disponibilizados por softwares de gestão educacional.

18) participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

19)fortalecer, em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a utilização de instrumentos de mapeamento e prevenção da violência escolar, como o ROVE (Registro Online da Violência Escolar), nas escolas municipais, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

20) garantir e fortalecer as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

21)garantir que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal contemplem os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

22) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, através do Fórum Municipal de Educação, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

23) fortalecer o Fórum de Políticas Sociais no município contribuindo na promoção e articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

24) aderir a programas nacionais de atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

25) manter e ampliar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

26) dar continuidade a promoção de projetos e programas que contemplem a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, responsáveis pelas bibliotecas escolares, além de agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem na rede municipal de ensino.

27) dar continuidade à promoção, através do Conselho Municipal de Educação, da regulação da oferta da educação infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

28) instituir processo de revisão periódica do Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação – SME, com a participação da rede municipal, garantindo a coerência pedagógica das ações e estratégias empreendidas.

Meta 8 PNE (Nacional): Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 8 PME (Municipal): Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para a população que faz parte dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS PME:

1) manter e ampliar programas e ações do ensino fundamental na rede municipal, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como frequência aos laboratórios de aprendizagem e salas de recursos, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

2) manter programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

3) tencionar a adequação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma a possibilitar a concomitância com o ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

6) promover, em regime de colaboração, a elaboração de diagnósticos de participantes de programas de educação de jovens e adultos e das demandas para esta modalidade.

Meta 9 PNE (Nacional): Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 9 PME (Municipal): Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS PME:

1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

3) ampliar as ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

4) construir mecanismos de análise e identificação do público não alfabetizado, a fim de subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas municipais de combate ao analfabetismo absoluto e funcional.

5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

6) aderir a programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde, voltados para estudantes da EJA;

7) fomentar a inovação pedagógica na educação de jovens e adultos da rede municipal, com acompanhamento e avaliação dos resultados de forma a contemplar as especificidades do público atendido, visando à permanência e ao sucesso escolar.

8) ofertar a educação de jovens e adultos, nas etapas de alfabetização e pós-alfabetização, em espaços e horários alternativos, de forma a compatibilizar o estudo com as atividades profissionais dos estudantes.

9) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10 PNE (Nacional): Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 10 PME (Municipal): Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS PME:

1) manter programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e fomentar a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

2) acompanhar a demanda por matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

3) buscar parcerias que fomentem a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, inclusive na modalidade de educação a distância;

4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

5) aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

6) reconstruir os projetos político pedagógicos da educação de jovens e adultos da rede municipal de forma a estimular a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

7) promover estudos para o desenvolvimento de material didático, de currículos, metodologias específicas e instrumentos de avaliação para a EJA articulada à educação profissional na rede municipal.

8) garantir o acesso a equipamentos e laboratórios necessários para a formação profissional, a partir de parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos públicos.

9) promover a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuarem na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada da rede municipal.

12) realizar pesquisa de demanda para a oferta da educação profissional integrada à EJA – ensino médio, de forma a colaborar na expansão das matrículas da rede estadual.

Meta 11 PNE (Nacional): Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 11 PME (Municipal): Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS PME:

1) articular a implantação no município de Alexandria de uma unidade de Educação Técnica Federal.

2) estabelecer parcerias com o Estado do Rio Grande do Norte para colaborar no aumento da oferta de cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio da rede estadual.

3) instalar, em parceria com a União, uma unidade de e-TEC, para oferta de cursos técnicos à distância.

4) realizar pesquisa de interesse de cursos técnicos a fim de subsidiar a expansão de cursos e matrículas na rede pública.

Meta 12 PNE (Nacional): Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 12 PME (Municipal):
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS PME:

1) Garantir espaço físico e condições de acessibilidade, na forma da legislação e conforme normas estabelecidas pela CAPEs, para possibilitar as ofertas de cursos técnicos, aperfeiçoamento, graduação e especialização pela UAB.

2) garantir adequada estrutura tecnológica e pedagógica para a implantação de um Polo UAB no município de Alexandria.

.

3) Articular e solicitar com a UAB a oferta de cursos de licenciaturas, graduações e especializações, através da implantação de um Polo no município, fomentando a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas.

4) fomentar estudos e pesquisas por meio de formação continuada e de aperfeiçoamento oferecida pela UAB que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

5) realizar pesquisa de interesse na educação superior no município para subsidiar a oferta de cursos pela UAB.

6) criar processo de divulgação das vagas ofertadas pela UAB de forma a garantir a plena ocupação destas em cada processo seletivo.

Meta 13 PNE (Nacional): Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 13 PME (Municipal): Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação.

Meta 14 PNE (Nacional): Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 PME (Municipal): Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação.

Meta 15 PNE (Nacional): Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, **política nacional de formação dos profissionais da educação** de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16 PNE (Nacional): Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 15-16 PME (Municipal): Garantir a manutenção da política municipal de formação dos profissionais da educação, articulando-a com a política nacional de formação dos profissionais da educação, proporcionando a todos os professores e as professoras da Rede Municipal acesso a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; que 50% dos professores e das professoras da Rede Municipal tenham acesso a formação em nível de pós graduação; e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação da Rede Municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações.

ESTRATÉGIAS PME:

1) providenciar levantamento dos profissionais da rede municipal que estão com formação em andamento, verificando assim o quadro real e atualizado para o acompanhamento da evolução das graduações e pós-graduações entre os profissionais da educação.

2) ampliar a cada ano a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento pela UAB, oferecendo vagas em cursos de licenciatura, providenciando a ampla divulgação e o incentivo à participação dos profissionais da educação do município.

3) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, buscando parcerias para oferta de maior variedade de cursos.

4) fomentar a oferta de cursos de graduação destinados à formação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, buscando parcerias para oferta de maior variedade de cursos.

5) promover a aquisição, na medida da disponibilidade de recursos e dentro do planejamento orçamentário anual, de livros técnicos para qualificação dos profissionais da educação, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

6) Criar e implantar o Programa Municipal de Auxílio Pós-Graduação e ofertando bolsas de estudo para os profissionais da educação básica promovendo a divulgação e o incentivo à participação, dos profissionais da educação.

Meta 17 PNE (Nacional): Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 17 PME (Municipal):
Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais funcionários públicos municipais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PME:

1) realizar estudos de viabilidade econômica para a equiparação gradativa do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais do serviço público municipal, de acordo com a evolução dos investimentos federais em educação, que trata a Meta 20 do PNE.

2**)** manter acompanhamento pelo Fórum Municipal de Educação da evolução dos investimentos em educação de percentual do PIB nacional previstos na Meta 20 do PNE.

3) proceder por meio do Fórum Municipal de Educação, o acompanhamento do investimento municipal dos recursos repassados pela União, na medida em que houver a evolução dos investimentos que compõem a Meta 20 do PNE.

Meta 18 PNE (Nacional): Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 18 PME (Municipal): Revisar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal vigente, no prazo de 1 (um) ano, e construir Plano de Carreira para os demais profissionais da Rede Municipal de Educação, no prazo de 3(três) anos a partir da aprovação deste PME.

ESTRATÉGIAS PME:

1) manter concurso público de provas e títulos periodicamente, assegurando que até o terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

2) qualificar a assessoria escolar e as equipes diretivas da rede municipal para o acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

3) prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licença remunerada para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu com vagas limitadas à viabilidade de desembolso frente à disponibilidade de recursos financeiros estimada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando para tanto, as transferências do Governo Federal para o Município;

4) implementar, no âmbito do Município, levantamento dos profissionais que dividem carga horária entre escolas, bem como os que possuem duas matrículas, atuando em escolas diferentes, para, na medida do possível, implementar o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

5) garantir a participação das diferentes categorias dos profissionais da educação, do Executivo, do Legislativo, do Sindicato e demais órgão pertinentes na construção e revisão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal.

Meta 19 PNE (Nacional): Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 19 PME (Municipal): Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento dos processos de gestão democrática da educação na Rede Municipal.

ESTRATÉGIAS PME:

1) Criar e instituir Lei Municipal que disponha sobre a eleição direta para os cargos de diretor e vice-diretor na rede municipal, a fim de garantir critérios técnicos de mérito e desempenho associados à consulta pública a comunidade escolar, no prazo de um ano da publicação deste PME.

2) assegurar a participação em programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo através de legislação específica a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

3) assegurar a existência e a continuidade do Fórum Municipal de Educação com intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME.

4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando a eles, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares na rede municipal e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional,

inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

6) assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares da rede municipal.

7) Assegurar a participação democrática dos segmentos nos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

8) Promover a formação dos gestores e conselheiros escolares, visando à implementação e qualificação da gestão democrática na rede municipal.

Meta 20 PNE (Nacional): Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta 20 PME (Municipal): Garantir mecanismos de acompanhamento, participação e fiscalização da aplicação dos investimentos públicos em educação para que aconteçam de forma eficiente e transparente, garantindo a qualidade da educação.

ESTRATÉGIAS PME:

1) oferecer formações aos conselheiros dos conselhos de controle social ligados à Secretaria Municipal de Educação, de forma a instrumentalizar os conselhos para que venham a se apropriar cada vez mais das legislações referentes aos recursos educacionais e para que se efetive a fiscalização de forma consciente as ações, fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com a colaboração entre o Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado;

2) manter a realização de audiências públicas, para divulgação das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) que tange aos recursos vinculados à educação junto a seus conselhos de acompanhamento e controle social, promovendo a participação popular no planejamento das ações da Administração Municipal.

3) buscar a maior e melhor utilização do portal eletrônico de transparência da Prefeitura Municipal, para que contemple os documentos emitidos pelos conselhos, bem como as legislações que os criam e regem, tornando públicas as ações dos colegiados no desempenho de suas funções.

4) elaborar estudos que permitam conhecer no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, o Custo Aluno Qualidade em Alexandria, referenciado no montante dos investimentos municipais em educação.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo, Saraiva, 1998.
2. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. N° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU, de 23/12/96
3. BRASIL. Lei n° 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Brasília, 1996.
4. BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação, Brasília, DOU, de 10/02/2001
5. BRASIL. Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
7. BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica
8. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Plano Decenal de Educação para Todos. 1993-2003. Brasília, MEC, 1993.
9. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. O Projeto Pedagógico da Escola. Brasília, MEC,1994.
10. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Estratégias de Mobilização Educação para Todos/Todos pela Educação. Brasília, MEC/UNICEF, 1994.
11. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC, SEF,1997.
12. BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília,1997 - 2001.
13. https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Alexandria_(RN)
14. http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/16226/rel_alexandria.pdf?sequence=1
15. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/alexandria/pesquisa/23/25207?tipo=ranking
16. http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/84

ANEXOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO















